



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 19.674/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.066.575

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 354/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.066.575.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MARCELO MARQUES
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA BIAS FORTES, N. 110 - CASA, CENTRO
AIMORÉS/MG
CEP: 35.200-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 354/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.002,00 (hum mil e dois reais), em 03/11/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **11/07/2023**, publicada no **DOC** de **31/07/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça 25 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.066.575 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **MARCELO MARQUES**, CPF 513.301.646-87, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à, **Peça n. 43/44 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de novembro de 2023. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.